



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

PORTARIA N. 004/2022.

Estabelece Ponto Facultativo

VILMAR ANTÔNIO PORTELLA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa a presente Portaria:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo na Câmara Municipal de São Valentim no dia 17 de junho, em virtude do feriado de 16 de junho.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de junho de 2022.

Vilmar Antônio Portella,
Presidente.

Registre-se e publique-se

15/06/2022

Registrei e Publiquei

Em 15/06/2022.